

Visitantes poderão doar alimentos não perecíveis na Exposul Gastronomia



página 03



página 04

Sala do Empreendedor auxilia MEI na solicitação de Inscrição Estadual



página 04

Prefeitura inscreve artesãos para participação em feiras temáticas



página 05

Moradora do estado do Maranhão vence concurso "Minha História Com o Rei"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Paulo José de Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Visitantes poderão doar alimentos não perecíveis na Exposul Gastronomia

Os visitantes e participantes da Exposul Gastronomia poderão doar alimentos para a campanha “Compartilhe Amor”. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro colocará um posto de coleta no evento, que acontecerá de quinta-feira (7) a sábado (9), no pavilhão da Ilha da Luz.

O posto de coleta estará identificado com um banner da campanha. Poderão ser doados alimentos não perecíveis, tais como: macarrão, feijão, arroz, café, fubá, açúcar, polvilho, farinha de trigo, dentre outros.

Os donativos serão destinados ao Banco de Alimentos do município, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) de Cachoeiro.

A inclusão da campanha no evento também tem como objetivo captar novos parceiros de doação de alimentos, como produtores e distribuidoras que estarão presentes no evento.

“Mais uma edição da Exposul em que estaremos presentes com o Banco de

Alimentos, com o objetivo de arrecadar doações e mobilizar novos parceiros. Muitas famílias do nosso município dependem dessas doações para complementar o alimento em suas mesas. Por isso, pedimos a quem puder, que ajude nessa nobre causa”, comenta a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

A Exposul Gastronomia contará com uma grande variedade de atrações. A entrada é gratuita. Quinta e sexta-feira, o evento ficará aberto ao público das 14 às 22h; no sábado, das 10h às 22h. Confira a programação completa do evento nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.exposulrural.com.br.



Evento contará com ponto de coleta de doações

**EXPO
SUL
GASTRONOMIA**

📅 07/04 a 09/04 🕒 14h às 22h

📍 Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz

 **PREFEITURA DE CACHOEIRO**  **SINDICATO RURAL**
Cachoeiro de Itapemirim
Atéio Vivacque

Sala do Empreendedor auxilia MEI na solicitação de Inscrição Estadual

Os microempreendedores individuais (MEI) capixabas que atuam no comércio, indústria ou transporte agora podem fazer a solicitação da Inscrição Estadual. A medida foi autorizada nesta semana e a Sala do Empreendedor de Cachoeiro já está oferecendo apoio aos que queiram solicitar a inscrição.

Para fazer o pedido, o microempreendedor precisa procurar a Sala, que fica no Shopping Cachoeiro, no segundo andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. É preciso levar os documentos pessoais, comprovante de residência e número do CNPJ. Durante o atendimento, o servidor da Sala do Empreendedor fará a solicitação e depois será gerado um protocolo, que poderá ser acompanhado pelo site do Simplifica-ES, do governo estadual.

A Inscrição Estadual não é obrigatória

e não gera custo ao MEI. Com ela, o microempreendedor terá acesso a emissão eletrônica de alguns documentos, como: nota fiscal eletrônica (NF-e), documento do varejo (NFC-e), conhecimento de transporte eletrônico (CT-e e MDF-e).

Nos casos de emissão de documento fiscal eletrônico, o MEI necessitará ter um Certificado Digital. Além disso, mesmo tendo a Inscrição Estadual, o MEI permanece com o direito de emissão da Nota Fiscal Avulsa, caso queira.

“A Sala do Empreendedor vai atuar como facilitadora da adesão à Inscrição Estadual, que garante aos microempreendedores benefícios como a possibilidade de venda de produtos para outros estados, participação em licitações e vendas para e-commerce (comércio eletrônico)”, ressalta

o secretário de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.



Inscrição Estadual é voltada a microempreendedores que atuam no comércio, indústria ou transporte

Prefeitura inscreve artesãos para participação em feiras temáticas

Com o objetivo de incentivar os artesãos cachoeirenses a divulgarem seus produtos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro abrirá, nesta quarta-feira (6), inscrições para a participação em quatro feiras temáticas que serão realizadas entre abril e maio deste ano.

As vagas disponíveis são para a Feira do Rei (de 18 a 25 de abril), Feira das Mães (de 4 a 7 de maio), Feira dos Municípios, em Vila Velha (23 a 28 de maio), e a feira da Bienal Rubem Braga (24 a 29 de maio).

As inscrições ficarão abertas até a próxima sexta-feira (8) e poderão ser feitas, das 9h às 18h, pelo telefone (28) 3155-5345 ou, presencialmente, na sede da Semdec, localizada na rua Moreira, número 317, bairro Coronel Borges (ao lado do supermercado Sempre Tem).

“A participação dos artesãos cachoeirenses em feiras é uma excelente oportunidade para a divulgação de seus trabalhos e fidelização de clientes.

Trabalhamos para que o artesanato do município seja cada vez mais reconhecido e valorizado. Disponibilizamos o cronograma das feiras, com antecedência,

para que os expositores possam se programar melhor”, destaca o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico de Cachoeiro, Francisco Montovanelli.



Profissionais terão oportunidade de expor seus produtos em feiras de nível municipal e estadual

Moradora do estado do Maranhão vence concurso “Minha História Com o Rei”

A terceira edição do concurso nacional “Minha História com o Rei”, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro, já tem sua vencedora: Maria Helena Guimarães Mendes, da cidade de Timon, no estado do Maranhão.

O concurso foi realizado de forma online, de modo que fãs do cantor Roberto Carlos pudessem gravar e publicar no site da ação vídeos revelando suas memórias de momentos embalados pelas músicas – ou até mesmo filmes – do cantor, considerado o Rei da música brasileira. Além do Espírito Santo, a Semcult recebeu inscrições dos estados do Rio de Janeiro, Maranhão e São Paulo.

O vídeo de Maria Helena foi o que mais recebeu curtidas do público (mais de 900), sendo eleito entre os concorrentes. Nele, a vencedora parabeniza Roberto Carlos pelo seu aniversário, que é celebrado no dia 19 de abril, e se revela uma fã incondicional, ao mostrar sua extensa coleção de discos e fotos do cantor cachoeirense.

“Participar do concurso foi gratificante e enriquecedor, pois a cada voto recebido foi uma emoção, quando eu lembrava do prêmio a que eu concorria, que é uma viagem para estar na terra de Roberto Carlos. E a cada voto somado, minha emoção aumentava ainda mais. Foi um belo projeto da Prefeitura de Cachoeiro, que deu a oportunidade de participação a várias pessoas, em nível nacional”, comemorou Maria Helena.

Como prêmio, a vencedora ganhará uma viagem a Cachoeiro para participar do grande evento em comemoração ao aniversário de Roberto Carlos, que acontecerá no dia 16 de abril, na Praça de Fátima. Na ocasião, também estará presente Suely Botelho Riani, que venceu a edição de 2021 do concurso “Minha História Com o Rei”.

“Para nós, cachoeirenses, é gratificante ver todo esse carinho que o Brasil tem por Roberto Carlos. Recebemos belíssimos vídeos de fãs

do Rei, demonstrando todo seu amor e admiração por esse filho ilustre da nossa terra, o que nos enche de orgulho. Além de sua importância cultural, Roberto Carlos também é uma marca turística de Cachoeiro, que recebe visitantes de outros países para conhecer a cidade em que o cantor nasceu e cresceu”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

Evento na Praça de Fátima

No dia 16 de abril, sábado, a partir das 18h, a Semcult promoverá um grande evento em homenagem a Roberto Carlos, na Praça de Fátima, localizada na avenida Beira-rio.

A programação conta com a atração musical “Elas Cantam Roberto em Cachoeiro”, onde vozes femininas da região interpretarão os maiores sucessos do Rei. Na mesma noite, acontecerá o tradicional “Prêmio Zunga”, que elegerá o melhor cover de Roberto Carlos.



Vencedora foi escolhida pelo público, no site oficial do concurso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 06 de abril de 2022 - Nº 6526

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.613

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20289/2022, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora municipal abaixo mencionada, do cargo de **Gestor** da respectiva Unidade de Ensino Municipal, a partir da referida data, conforme segue:

Gestor Escolar	Unidade de Ensino	Categoria	A partir de
Eliamayra Pessini Machado	EMEB "Luiz Pinheiro"	4ª	05/04/2022

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.614

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 31.612, DE 04 DE ABRIL DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPEDE PARA O MANDATO ABRIL/2022 A ABRIL/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a alínea “e” do inciso VIII do artigo 1º, do Decreto nº 31.612, de 04/04/2022, que trata dos representantes do Hospital Infantil de Cachoeiro de Itapemirim - HIFA, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPEDE, para o Mandato de Abril de 2022 a Abril de 2024, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

VIII - Representantes de Entidades Juridicamente Constituídas e em Regular Funcionamento.

(...)

e) Hospital Infantil de Cachoeiro de Itapemirim – HIFA
Titular: Tatiana Alemonge Cardoso
Suplente: Célia Regina Araújo dos Santos”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.615

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 04 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Jocimar Fernandes	Coordenador Especial de Sistemas	CE 2	SEMFA

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 04 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Felipe dos Santos Barbosa	Assessor de Desenvolvimento	C 1	SEMFA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 04 de abril de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Felipe dos Santos Barbosa	Coordenador Especial de Sistemas	CE 2	SEMFA
Anne Katerly Gomes Silva	Assessora de Desenvolvimento	C 1	SEMFA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.616

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 06 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rogério Neves Gomes	Gerente Administrativo	C 2	SEMFA

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 06 de abril de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Rogério Neves Gomes	Consultor Interno	CE 5	SEMFA

Márcia Regina Alves	Gerente Administrativo	C 2	SEMFA
Bianca da Silva Mozer	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA
Cassiana Maria Barcelos Ribeiro Polonini	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA
Cintia Alves Pinto	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.617

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 08 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
André Rubim Mattos	Coordenador Especial de Segurança e Auditoria	CE 2	SEMFA

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 08 de abril de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Wesley Domingos Junior	Coordenador Especial de Infraestrutura	CE 2	SEMFA
Romulo Zucoloto de Paula	Gerente Adjunto de Serviços	C 1	SEMFA
Macon Gaburo dos Santos	Gerente de Atendimento e Serviços - SEME	C 2	SEMFA

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 08 de abril de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Wesley Domingos Junior	Coordenador Especial de Segurança e Auditoria	CE 2	SEMFA
Romulo Zucoloto de Paula	Coordenador Especial de Infraestrutura	CE 2	SEMFA
Macon Gaburo dos Santos	Gerente Adjunto de Redes Externas	C 1	SEMFA
Leidiane dos Santos	Gerente de Atendimento e Serviços - SEME	C 2	SEMFA

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 494/2022**ALTERA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 800, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 15.656/2005 e 31.467/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 119/2022, processo nº 311/2022,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 800, de 30 de julho de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19 relativa à realização de velórios e enterros no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que razoável a adoção do mesmo critério para realização de velório e enterro;

CONSIDERANDO a Portaria nº 39-R, de 11 de março de 2022, da SESA/ES, que desobriga o uso de máscaras em locais fechados no nível de risco muito baixo e em locais abertos no nível de risco baixo.

CONSIDERANDO a Portaria nº 056-R, de 1º de abril de 2022, da SESA/ES, que flexibiliza a presença do público em eventos sociais;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 31.563, de 25 de março de 2022, que altera o Decreto nº 29.480/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 2º da Portaria nº 800, de 30 de julho de 2021 que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – Revogado.

(...)

2

III – Revogado.

IV – É obrigatório o uso de máscaras em locais fechados, quando o Município estiver classificado no nível de risco baixo, moderado, alto e extremo.

(...)

IX – Revogado”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 495/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 253410/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EMILIANI BRESSAMINI MARCONCINI**, Professor PEB A, lotada na SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 06 de abril de 2022, optando por não contribuir para o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2021.

LOCATÁRIO: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

LOCADORA: OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 036/2021, firmado em 17/03/2021, de acordo com a aplicação do Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M (FGV) e previsão na “Cláusula Sexta, Item 6.1 – do Reajustamento” do referido contrato.

VALOR: fica acrescido em R\$ 500,00 (quinhentos reais), o valor mensal do contrato originário, passando de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a partir de 17/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 1001.2012204032.023

Despesa: 3.3.90.36.15

Ficha/Fonte: 1860 – 100100010000

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Adriana Grillo Carreiro Sader – Representante da Opção Administradora de Bens Ltda.

PROCESSO: Protocolo nº 3523/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 070/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-

ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA UAU ACÚSTICO E APRESENTAÇÃO COMO “BANDA BASE” PARA O CONCURSO DE COVERS “PRÊMIO ZUNGA 2022”, NO DIA 16/04/2022, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H DE APRESENTAÇÃO, NA PRAÇA DE FÁTIMA, DURANTE O EVENTO DENOMINADO “ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS 2022”, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos **Ordinários**, a saber:

Projeto/Atividade: 1.038

Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 04295-2001000100

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ângela Biancki Ferreira Peçanha – Sócia da Contratada.

PROCESSO: 16660/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CAZELE SPORT LTDA – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER NECESSIDADE DA PGM.

ITEM	UND	QUANTIDADE	VALORUNIT.	VALORTOTAL
1	UND	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
	ESPECIFICAÇÃO FORNO MICRO-ONDAS			
2	UND	1	R\$ 3.060,00	R\$ 3.060,00
	ESPECIFICAÇÃO GELADEIRA FROST FREE			
3	UND	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
	ESPECIFICAÇÃO FOGÃO DE PISO À GÁS COM 04 BOCAS COR BRANCA : QUANTIDADE DE BOCAS: 04 (QUATRO) FOGÃO DE PISO À GÁS COM 04 BOCAS COR BRANCA DESCRIÇÃO: QUANTIDADE DE BOCAS: 04 (QUATRO); ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; VOLTAGEM: 110V; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: VIDRO TEMPERADO; LUZ NO FORNO; PUXADOR NA PORTA DO FORNO; CAPACIDADE DO FORNO: NÃO INFERIOR A 50 LTS; BOTÕES ANATÔMICOS E REMOVÍVEIS; GRADES INDIVIDUAIS; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; VISOR DUPLO DA PORTA DO FORNO; PRATELEIRAS DO FORNO RETRÁTEIS; FORNO AUTOLIMPANTE; PÉS REGULÁVEIS; DEVERÁ INCLUIR MANUAL EM PORTUGUÊS. COM FORNECIMENTO DE BOTIJA DE GÁS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO			
4	UND	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
	ESPECIFICAÇÃO APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA			
5	UND	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	ESPECIFICAÇÃO LIQUIDIFICADOR			

UND	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
6	ESPECIFICAÇÃO SANDUICHEIRA *ELÉTRICA; ANTIADERENTE COM GRELHA; COM TAMPA FIXA COM TRAVA; TENSÃO: 110V; POTÊNCIA DE *ELÉTRICA; ANTIADERENTE COM GRELHA; COM TAMPA FIXA COM TRAVA; TENSÃO: 110V; POTÊNCIA DE 750W; COR PRETO; DIMENSÕES APROXIMADAS 25X26X10 CM (AXLXP); GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
	VALOR TOTAL		R\$ 6.655,00

VALOR: R\$ 6.655,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSO: 17579/2022.

ERRATA

Na divulgação no **DOM Nº 6525**, no item Espécie

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2018.

LEIA-SE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: OI MÓVEL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Incorporação da OI MÓVEL S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL pela JONAVA INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., o presente termo aditivo tem por objeto alterar o nome empresarial e demais dados da CONTRATADA no Contrato nº 240/2018, que versa sobre a Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas Modalidades Local (LL), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), Tráfego de Dados Compatível com as tecnologias 2G, 3G, 4G ou superior, Serviços de Mensagens (SMS) e Sistema de Gestão via Web para controle de acessos, incluindo o fornecimento em regime de comodato de aparelhos celulares.

A CONTRATADA passará a ser JONAVA INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., sociedade anônima fechada, estabelecida na Rua Lavradio, n.º 71, Sala 201/801, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.185.266/0001-66, que sucederá, de pleno direito, todos os seus direitos e obrigações da incorporada OI MÓVEL S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL originalmente previstos no Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Mitsuo Orlando Nonaka e Ricardo Cameron – Procuradores da Contratada.

PROCESSO: 227091/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: AGITUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA

A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA UAU ACÚSTICO E APRESENTAÇÃO COMO “BANDA BASE” PARA O CONCURSO DE COVERS “PRÊMIO ZUNGA 2022”, NO DIA 16/04/2022, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H DE APRESENTAÇÃO, NA PRAÇA DE FÁTIMA, DURANTE O EVENTO DENOMINADO “ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS 2022”, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 16660/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO EDITAL CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - SEME

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o **CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino e ao público externo, na modalidade presencial, conforme disposto na íntegra do edital publicado no endereço www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência, editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de abril de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 006 / 2022 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Contratado: José Ueliton Silva

CNPJ: 03.292.379/0001-49

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de **Alimentação Preparada – Marmitex (com e sem refrigerante)** conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 13 /2021 e seus anexos.

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	16.230	Serv.	9,50	154.185,00
	Descrição			
01	ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G - ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: - ARROZ; - FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; - FAROFA; - PURÊ DE BATATA; - BANANA FRITA; - SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; - VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; - 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO) O CARDÁPIO DEVERÁ VARIAR QUANDO O SERVIÇO FOR FORNECIDO DIARIAMENTE. ENTREGA NO MUNICÍPIO SEDE			

	2.486	Serv.	14,00	34.804,00
	Descrição			
02	ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, 500G - ENTREGA NO DISTRITO DE ITAÓCA - MARMITEX 500G - ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: - ARROZ; - FEIJÃO INTEIRO COM CALDO; - FAROFA; - PURÊ DE BATATA; - BANANA FRITA; - SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; - VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; - 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO); - LOCAL DE ENTREGA: ITAÓCA PEDRA			
	6.595	KIT	5,62	37.063,90
	Descrição			
03	KIT LANCHE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (PÃO CARECA e SUÇO), PRONTO PARA CONSUMO - ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO LANCHE, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM HIGIÊNICA APROPRIADA, FILME PLÁSTICO PVC, SACOLA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS OU OUTRO MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO ALIMENTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: PÃO DOCE TIPO CARECA COM NO MÍNIMO 50G; 2 FATIAS DE PRESUNTO; 2 FATIAS DE QUEIJO MUÇARELA; 01 SUÇO DE FRUTA EM CAIXINHA OU GARRAFA PET DE 200ML, SABOR LARANJA OU MARACUJÁ			
	Valor total por extenso: (Duzentos e vinte e seis mil cinquenta e dois reais e noventa centavos)			226.052,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10.122.1638.2.144

Natureza de Despesa: 33903933000

Ficha / Fonte: 141 - 121100000000

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.148

Natureza de Despesa: 33903933000

Ficha / Fonte: 377 - 121400002003

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.153

Natureza de Despesa: 33903933000

Ficha / Fonte: 721 - 121100000000

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.153

Natureza de Despesa: 33903933000

Ficha / Fonte: 722 - 121400002009

Órgão /Unidade: 16/02

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.153

Natureza de Despesa: 33903933000

Ficha / Fonte: 4454 - 221400002009

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

PRAZO: 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, José Ueliton Silva – contratada.

PROCESSO: Protocolo nº18510/2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3410/2022.

CONCEDE “COMENDA MAESTRO RAUL SAMPAIO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Maestro Raul Sampaio”, nos termos da Resolução Nº 369/2018 a:

ADILSON BATISTA DA SILVA
ADILSON DILEM DOS SANTOS
ALESSANDRA GALBERTO BIATO
GENILSON RODRIGUES
ISAIAS RODRIGUES
JOSIEL LACERDA ALEXANDRE
JOVANIA LIMA VALIATI
MARIA MARTHA A. AARÃO
MARLUCIA BARBOSA LEAL
RHAMON DA SILVA MACEDO
SAMIR PEREIRA CARIM
SAMUEL FRAGA JUNIOR
WILSON DE MORAES PAULO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3411/2022.

CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Mulher Cachoeirense”, nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS MACHADO
GLEICIMERE DA SILVA BARRETO BAPTISTA
LARA MACHADO
LILIA ARGEU BATISTA DOS SANTOS
LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
MÁRCIA REGINA RIBEIRO ALVES FONSECA
PAULA GARRUTH
PENHA CANAL
RITA DE CÁSSIA MÓDOLO DE ALMEIDA
ROSENI MARIA GOMES
ROSILAINE MOREIRA DE AQUINO
TATIELLY BAIÃO BONAN

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3412/2022.

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

ADRIANA PINTO FERNANDES DIAS
DIRCEU RABELO DE SOUZA
DUÍLIO MARIANO BERILLI
ELANIA CAZOTTI THIENGO
FLÁVIA BRAGA LOPES MOURA
FLÁVIA ROBERTA CYSNE DE NOVAES LEITE
GUILHERME LUIZ MIGLIOLI
JOSÉ CARLOS PANETTO
MARILHA CAVANELLAS FRAGA
RAIMUNDO OSORIO FERREIRA
REGINALDO ALVES PASSOS
SANDRA MARA COSTALONGA CORRÊA
SIDNEY LIMA RAMOS
WAGNER MEDEIROS JUNIOR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3413/2022.

CONCEDE COMENDA “ANCILA ZANOL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Ancila Zanol”, nos termos da Resolução Nº 388/2019 à:

ALINE SILVA LIMA
ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUZA SOTÉRIO
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS
DENISE MARCAL KOPPE
FERNANDA CAROLINA CONCEIÇÃO MARCIANO DE DEUS
LORENA PASCHOAL DO NASCIMENTO CARDOSO
LUCIENE SILVA PEIXOTO
MEIRIELLI DE ALMEIDA SOUZA
PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES
ROSANA PEREIRA FACINI
ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3414/2022.

CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Ignez Massad Cola”, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

ALZIRA ALICE ALVES BRETTAS
ANDRESSA MUSSI SOARES
CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA PEDROSA
CYNTHIA AMARANTES ESCANDIAN PINHEIRO
DELIZETE DEBONA SPOLADOR
ELZA ELENA FASSARELA
FABIANA DA SILVA SOUZA
MARCELE FONSECA OLIVEIRA MENDES
MARIÂNGELA FERREIRA DA SILVA
MARIZETE FERREIRA CEZÁRIO
MARLI GUIMARÃES RUBIM
MARTA REJANE PROFETA MOREIRA
NIECINA FERREIRA DE PAULA SILVA
PAULO HENRIQUE PRATA FILHO
SONIA ELIZABETH BARBOSA EDUARDO PASCOAL

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3415/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

EMANUELLE SOPHIA PIMENTEL FERNANDES REZENDE
LIA MARIN REZENDE GUARINO
JOÃO VICTOR DA CRUZ ALMEIDA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3416/2022

CONCEDE TÍTULO DE “HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Honraria e Destaque Operacional”, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

JOSÉ PEREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3417/2022.

CONCEDE “COMENDA PR. JOSÉ CLÁUDIO CRUZ”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Pr. José Cláudio Cruz”, nos termos da Resolução Nº 288/2013 a:

PR. JOÁS MÁXIMO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº192/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Adriana da Silva Sampaio, Matric. 110, para responder pela Função de Confiança de CHEFIA DE

ÁREA, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022, em virtude de afastamento do titular do cargo, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

NATURAL ERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME, CNPJ 03.021.976/0001-39, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Processo nº 9302/2022, para as atividades 11.07- Fabricação de produtos de perfumaria /cosméticos, 15.03- Entrepósito e envase de mel, associado ou não a produção de balas, e doces deste produto, exceto produção artesanal, 16.06- Fabricação de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos, 17.15- Beneficiamento de embalagem de produtos fitoterápicos naturais, inclusive, medicamentos e suplementos alimentares, localizada a Rua Edenir da Cunha Reis, nº 02-08, Bairro Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1432022FAT

DAM: 4015

EXTRATO DE LICENÇA

CALVINI MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 25.341.755/0001-80, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 187/2014, válida até 17 de março de 2027, através do processo digital nº 2635/2022, para a atividade 3.02 – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rua 17, Nº 35, Localidade de Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1452022FAT

DAM:4019

EXTRATO DE LICENÇA

SÃO ROQUE MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 04.948.471/0001-87, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 006/2012, válida até 13/06/2022, através do Processo nº 248188/2021 para a atividade (3.02) - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/n, Km 10, Localidade de São Roque, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1472022FAT

DAM: 4027



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio